



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



**Parecer Técnico de Engenharia TP-021-2023**  
Análise de Documentação de Propostas de Preços

**Processo:** N° 0.010.003524/2023 – PMP- PI / TP N° 021/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA, PODA DE ARVORES, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DAS VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.

**Interessado:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O presente Parecer Técnico de Engenharia, foi elaborado com intuito de auxiliar a CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES no julgamento da documentação das propostas de preços das empresas participantes da Tomada de Preço 021-2023 deste município, nos quesitos previstos no edital da referida licitação (PROPOSTA COMERCIAL).

Diante disto este parecer abordará a situação técnica da proposta comercial de cada empresa certificada na fase das propostas, tomando como diretriz o edital da TP-021/2023, bem como as normas técnicas e as legislações vigentes, buscando a proposta mais vantajosa e que esteja em conformidade com o edital.

### 2. LICITANTES:

- AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME. / CNPJ 28.318.161/0001-47;
- CONSTRUTORA LOCAR LTDA. / CNPJ 29.619.312/0001-60;
- CLEITON DIAS DOS SANTOS – EPP LTDA. / CNPJ 19.130.958/0001-25;
- I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI. / CNPJ 39.998.443/0001-59;
- J A C SÁ EIRELI. / CNPJ 17.257.344/0001-83;
- JURUART CONSTRUÇÕES & CIA. LTDA. / CNPJ 10.703.257/0001-63;
- PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. / CNPJ 33.261.896/0001-11;
- VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. / CNPJ 49.793.449/0001-43.



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



### 3. ANALISE DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1 A empresa AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME. / CNPJ 28.318.161/0001-47:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico. Diante disto, considerada **classificada**.

3.2 A empresa CONSTRUTORA LOCAR LTDA. / CNPJ 29.619.312/0001-60:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico. Diante disto, considerada **classificada**.

3.3 A empresa CLEITON DIAS DOS SANTOS – EPP LTDA. / CNPJ 19.130.958/0001-25:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico. Diante disto, considerada **classificada**.

3.4 A empresa I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI. / CNPJ 39.998.443/0001-59:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico. Diante disto, considerada **classificada**.

3.5 A empresa J A C SÁ EIRELI. / CNPJ 17.257.344/0001-83:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico. Diante disto, considerada **classificada**.



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



3.6 A empresa JURUART CONSTRUÇÕES & CIA. LTDA. / CNPJ 10.703.257/0001-63:

A licitante apresentou propostas com todas as peças técnicas, no entanto apresentou planilha do Cronograma Físico-Financeiro própria, incompatível com o certame. E na planilha de orçamento detalhado apresenta redução do salário base do motorista de caminhão. O que **desclassifica** a proposta.

3.7 A empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. / CNPJ 33.261.896/0001-11:

A licitante apresentou propostas com todas as peças técnicas, no entanto o prazo de validade da proposta é inferior ao solicitada no edital. O que **desclassifica** a proposta.

3.8 A empresa VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. / CNPJ 49.793.449/0001-43:

Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico. Diante disto, considerada **classificada**.

#### 4. CONCLUSÃO:

De acordo com a análise das propostas constante no Processo Licitatório TP-021/2023 com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CAPINA, PODA DE ARVORES, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DAS VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI., a única licitante que apresentou proposta incompatível com o projeto básico e edital, foi: JURUART CONSTRUÇÕES & CIA. LTDA., desclassificando a referida empresa. Desta forma, utilizando o critério da escolha da melhor proposta classificada, deve ser declarada



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



vencedora do referido certame a empresa: **VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por ter apresentado a menor proposta de preço válida.

Eu Clayton Oliveira dos Santos, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, registrado no CREA/COFEA sob o N° 1920390545, apresento este parecer técnico composto por 04 folhas, onde a documentação das propostas comerciais das licitantes relacionadas acima, 6 das 7 empresas, atendem todas as exigências do edital e normativas.

Por ser verdade:

Pajeú do Piauí, 31 de Janeiro de 2024.

CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS:02298720347

Digitally signed by CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS:02298720347  
DN: cn=CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS:02298720347, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ou=PAJEÚ DO PIAUÍ, ou=ESTADO DO PIAUÍ, ou=BR

---

**Clayton Oliveira dos Santos**  
Eng. Fiscal de PMPJ  
CREA/COFEA 1920390545